



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0608/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n° 171/2024, de 01.08.2024, do Secretário de Educação que solicita e justifica o aumento da Jornada do servidor.

CONSIDERANDO o a Lei Municipal n° 971/2022, que trata dos Profissionais do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Risolene Pinto dos Santos – CPF: 71 [REDACTED] 87 e Matrícula n° 1435**, o aumento de jornada em mais 4 horas semanais atendendo assim a necessidade da secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de agosto de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.714-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115150538.pdf
assinado por: idUser: 395